

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ANULAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em face de uma divergência encontrada no Edital que veio a prejudicar a fase de lances, prezando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório. Delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

bela, amada e gentil